



PROJETO DE LEI Nº 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal nº 4.207 de 19 de dezembro de 2017 que " Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 ", a Lei 4.319 de 17 de julho de 2018 que " Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019", e a Lei 4.411 de 28 de dezembro de 2018, que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, para abertura de Crédito Especial, utilizando a anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento da Autarquia Municipal SAAE para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 4.411 de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - PESSOAL	7.000,00

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	8.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.000,00
TOTAL			7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PESSOAL	5.000,00

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	02	SISTEMA DE ÁGUA	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
ATIVIDADE	8.004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.006 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO - PESSOAL	5.000,00

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	03	SISTEMA DE ESGOTO	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
ATIVIDADE	8.006	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	02	SISTEMA DE AGUA	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
ATIVIDADE	8.005	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	
CONTA ECON.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 20 de novembro de 2019

Marcelo Chaves Garcia

Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares

Procurador-Geral



Excelentíssimo Doutor
Marcelo Chaves Garcia
MD Prefeito Municipal
TRÊS PONTAS-MG

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA LEI 4.411 de 28 de dezembro de 2018

Esta solicitação de abertura de Crédito Especial será para custeio de Despesas com "Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar" nas unidades Administração Geral, Sistema de Água e Sistema de Esgoto.

A abertura do Crédito Especial atende aos princípios da Lei 4.320/1964.

Desta forma solicito que possa pedir alteração da Lei 4.411 de 28 de dezembro de 2018.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

LEANDRO DE ALMEIDA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Objeto: Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar

Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Valor	Saldo
03 01 17 122 0052 8.001 319005 - Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,00	7.000,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

03 02 17 512 0611 8.004 319005 - Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,00	5.000,00	5.000,00
03 03 17 512 0611 8.006 319005 - Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,00	5.000,00	5.000,00

Resumo			
	2019	2020	2021
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	17.000,00	0,00	0,00
IMPACTO FINANCEIRO	17.000,00	0,00	0,00

Três Pontas – MG, 19 de novembro de 2019.

Leandro de Almeida
Contador
CRC: MG-112347/O-0